

**INDICAÇÃO Nº _____ DE 2022**

(do Sr. Vereador RUBINHO NUNES)

Com base no regimento interno desta Casa de Leis, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugestão de criação da carreira da Defesa Civil, com 300 cargos de agentes de defesa, de nível técnico ambiental, de edificações e até formação em bombeiro civil, em número necessário, e de coordenadores de defesa civil, em número suficiente, todos de provimento por concurso público, com o respectivo plano de carreira, por projeto de lei do Executivo.

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, artigo 219 do Regimento Interno, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo Ricardo Nunes, com a sugestão de criação da carreira da Defesa Civil, com 300 cargos de agentes de defesa, de nível técnico ambiental, de edificações e até formação em bombeiro civil, em número necessário, e de coordenadores de defesa civil, em número suficiente, todos de provimento por concurso público, com o respectivo plano de carreira, por projeto de lei do Executivo, uma vez que, a carreira da Defesa Civil não existe de direito na cidade de São Paulo.

Com efeito, o **DECRETO Nº 58.199, DE 18 DE ABRIL DE 2018**, que reorganizou a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e criou a Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC no Município de São Paulo organiza a estrutura e define as funções de cada uma das 4 divisões dessa Coordenação.



No entanto, o Anexo I integrante desse mesmo decreto elenca e enumera apenas cargos de livre provimento em comissão, sem cargos abertos à livre concorrência nem carreira estruturada.

Nesse ensejo, propomos a criação da carreira e dos planos de carreira para essa importante atividade do Município. Tal iniciativa capacitaria o Município para melhor atender a demanda crescente pelas habilidades da defesa civil, em consonância com Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil¹.

Cabe ressaltar a Vossa Excelência, que além da narrativa ora elencada, se faz necessário corrigir na Defesa Civil da cidade de São Paulo o fato de ser composta por servidores de diversos setores da municipalidade, sendo majoritário a presença de GCMs readaptados, muitos até com readaptação psicológica, acrescido a esta informação, um número de servidores que migraram das Subprefeituras e que estão com idade avançada para o exercício do trabalho de campo, não possuindo especialização apropriada e alguns entrando em período preparatório de aposentadoria.

Desejo que esta indicação prospere e se transforme num projeto de lei para ver nesta cidade a Defesa Civil do Município ser profissionalizada e prestando os serviços à altura da maior metrópole da América do Sul.

Pelas razões lembradas nesta justificativa é que peço a conversão desta indicação em projeto de lei, corrigindo, desta forma, uma lacuna que esta iniciativa pode remediar.

¹ <https://www.gov.br/mdr/pt-br/composicao/secretarias-nacionais/protecao-e-defesa-civil>



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

fls. 3

Ainda, caso não seja possível tal implementação, solicito o envio de estudos técnicos e financeiros que motivem eventual inviabilidade.

São Paulo, 30/11/2022

RUBINHO NUNES
Vereador - UNIÃO